

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022, um no valor de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.000	SECRETARIA DE FAZENDA			
04.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
04.003.041230005.2.403	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03510	R\$	8.000,00
07.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001	GABINETE DO SECRETARIO			
07.001.123610002.2.701	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO			
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	02000	R\$	5.000,00
09.000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.002	FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.002.082440017.2.902	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	02000	R\$	30.000,00
33.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	02000	R\$	30.000,00
10.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
10.001	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
10.001.041220002.2.101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
33.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Juridica	02000	R\$	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	113.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro das fontes acima citadas, perfazendo o valor total de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos trinta e um dias do mês de Agosto de 2022.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

PRACA MILITÃO BENTO FRANCA, AV. PRES. KENNEDY, 717

00

“Santa Fé, Capi

Número: 224 Data: 31/08/2022 Hora: 11:43:00

Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Assunto: 1509 Crédito Adicional Suplementar

Compl.: Projeto de Lei Nº 023/2022